



OFÍCIO VEREADOR Nº 1484/2021

São Roque, 9 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que a Consultoria Jurídica desta Casa possa Exarar Parecer Jurídico sobre a possibilidade de contratação de uma empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços de intérprete de libras em eventos oficiais e sessões legislativas, assim como a contratação de uma empresa que ofereça treinamento básico da linguagem de libras aos servidores da Câmara Municipal.

Segundo estudo feito em conjunto pelo Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda, há no Brasil 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Desse total, 2,3 milhões têm deficiência severa. A surdez atinge 54% de homens e 46% de mulheres. A predominância é na faixa de 60 anos de idade ou mais (57%). Além disso, nove por cento das pessoas com deficiência auditiva nasceram com essa condição e 91% adquiriram ao longo da vida, sendo que metade foi antes dos 50 anos. Entre os que apresentam deficiência auditiva severa, 15% já nasceram surdos. Do total pesquisado, 87% não usam aparelhos auditivos.

Diante desse cenário, buscamos suplantar toda e qualquer forma de barreira comunicacional e informacional existente nesta Casa de Leis, que impede a Pessoa com Deficiência Auditiva de exercer a cidadania plena, conforme a Lei Nacional Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei Municipal Nº 4.309/2014, justificando assim, o presente pedido.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP